

## **DECRETO Nº 075/2014**

De 12/02/2014

“Dispõe sobre a alteração das especificações de itens da cesta básica e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que algumas especificações de produtos constantes na Lei nº 026/2008, deixaram de ser comercializados e/ou comercializados apenas de uma marca, restringindo e frustrando o caráter competitivo.

**CONSIDERANDO** que a alteração se faz necessária para abertura de novo processo licitatório.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º)** Ficam alteradas as especificações dos itens da cesta básica constantes na Lei nº 026/2008, a saber:

- item “09” de: latas de óleo soja – 900ml; para: óleo de soja -900ml;
- item “10” de: lata de extrato de tomate- 140g; para: extrato de tomate – 130g;
- item “17” de: bolacha doce (Maria/Maizena) – 500g; para: bolacha doce (Maria/Maisena) – 400g.

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de fevereiro de 2014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 12/02/2014

**Nátalia Favali Rodrigues**  
Chefe de Gabinete